



MUNICÍPIO DE MURIAÉ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
SETOR DE LICITAÇÕES



**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**Dispensa nº 032/2020**

**Processo nº 160/2020**

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Muriaé, Ioannis Konstantinos Grammatikopoulos, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Art. 26 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, e considerando o que consta no presente processo, face às razões e justificativas alinhadas pela Secretaria Municipal de Obras Públicas, Setor de Contabilidade, Parecer Jurídico, RATIFICAR o processo de Dispensa nº 032/2020.

Objeto: Contratação de empresa especializada para realizar a reconstrução de muro de contenção em gabião, localizado na Avenida Juscelino Kubitschek, no bairro Centro, as margens do rio Muriaé, em virtude de deslizamento da calçada do local provocada pelos danos causados pelas fortes chuvas e enchentes, ocorridas no Município de Muriaé-MG..

- Contratada: A B A TRANSPORTADORA E CONSTRUTORA LTDA – CNPJ 14.073.575/0001-49.
- Valor total: R\$ 98.060,91 (noventa e oito mil sessenta reais e noventa e um centavos).
- Recurso orçamentário: 02.08.00-4490.51.00-15.451.0016-1.674 - Reduzido 1553 – Fonte 190.99 - Recurso Próprio (operação de crédito).
- Amparo no Art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93.

Determino que se proceda à publicação desta Ratificação.

Muriaé, 22 de maio de 2020

\_\_\_\_\_  
Ioannis Konstantinos Grammatikopoulos  
Prefeito Municipal